



Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
TOP PNEUS

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 92/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa TOP PNEUS da resposta do seu pedido de esclarecimento.

Segue em anexo a errata e a Manifestação Jurídica para vosso conhecimento.

Capanema, 03 de novembro de 2020

Rosella Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

PREGÃO ELETRÔNICO 92/2020

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado às fls. 129/133, a PGM manifesta-se favorável a inclusão da exigência de habilitação técnica do Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), emitido em nome do fabricante do pneu ofertado.

Vale destacar, que tal exigência é considerada válida pelo TCE/PR, conforme recomendação veiculada no dia 20/04/2016 no sítio eletrônico da Corte de Contas.¹

É a manifestação.

Capanema, de 03 de novembro de 2020.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

¹ <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-faz-recomendacoes-sobre-compras-de-pneus-a-52-municipios/3957/N> - Acessado em 03/11/2020 às 10:45 horas.



Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1.1. No Edital item 11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
letra d

Onde lia-se:

d) Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, em nome do fabricante ou importador, este último dispensado se a licitante for o próprio fabricante ou importador. As atividades potencialmente poluidoras expressas nos Certificados devem ser pertinentes ao objeto desta licitação.

Leia-se:

d) Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, em nome do fabricante. As atividades potencialmente poluidoras expressas nos Certificados devem ser pertinentes ao objeto desta licitação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de novembro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal